

SINPOSBA



FENEPOSPETRO



Nº 153
Nov 2024

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia



Toda empresa tem o dever de manter a segurança e a saúde dos seus funcionários no ambiente de trabalho

O trabalho de frentista é insalubre, tanto assim que a categoria recebe adicional ao salário. Mas a saúde desses trabalhadores, afora os EPIs tradicionais, requer outras providências. Entre elas, lavagem dos uniformes dos frentistas, exames laboratoriais e assento pra descansar nos postos, durante a jornada de trabalho.

hemogramas devem ser organizados sob a forma de séries históricas, de fácil compreensão.

Os resultados dos hemogramas semestrais e a série histórica atualizada devem ser entregues aos trabalhadores, mediante recibo, em no máximo 30 (trinta) dias após a emissão dos resultados.



• **O item 17.3.5 da NR-17** (Norma Regulamentadora) determina que, nas atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, é necessário haver assentos para descanso do trabalhador durante as pausas. Essas medidas são obrigatórias a todas as empresas que seguem a CLT.



• **De acordo com o item 6**, do Anexo IV da NR-20, os trabalhadores que exerçam suas atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno devem realizar, com frequência mínima semestral, hemograma completo com contagem de plaquetas e reticulócitos, independentemente de outros exames previstos no PCMSO. Os resultados dos



• **No que diz respeito à Vestimenta de Trabalho**, o item 11, do Anexo IV da NR-20, indica que aos trabalhadores expostos ao benzeno, serão fornecidos, gratuitamente, pelo empregador, vestimenta e calçados de trabalho adequados aos riscos. Já a higienização das vestimentas de trabalho será feita pelo empregador com frequência mínima semanal.

A fiscalização nos postos é constante. O Sinposba cobra e fiscaliza pra que os patrões cumpram as Normas Regulamentares, tão importante à saúde dos trabalhadores em postos de combustíveis. Se o posto em que você trabalha não cumpre as normas de segurança no trabalho e/ou a Convenção Coletiva de Trabalho, **denuncie**.

A importância de ser sindicalizado

Nossa categoria conta com o SINPOSBA para lhe representar perante os empregadores, a sociedade civil, as autoridades, órgãos públicos e demais entidades sindicais; negociar anualmente a Convenção Coletiva de Trabalho, defender-lhe juridicamente, orientá-la sobre questões relacionadas à luta diária, garantindo melhores condições salariais e de trabalho, promover atividades culturais, recreativas, de saúde, formação e de defesa do bem-estar social.



MPT disponibiliza link para denúncias de irregularidades trabalhistas



Além de contactar o SINPOSBA, o trabalhador que tiver algum tipo de denúncia pode utilizar o link “Denuncie Aqui”, disponível no site do Ministério Público do Trabalho: <https://mpt.mp.br>

O trabalhador tem a opção de sigilo, caso não queira ser identificado, e a ferramenta possibilita que a pessoa faça denúncia sobre irregularidades trabalhistas em diversas áreas, como:

1. Meio Ambiente de Trabalho;
2. Trabalho Análogo à Escravidão;
3. Fraudes Trabalhistas;
4. Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho;
5. Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente;
6. Liberdade e Organização Sindical.



O 13º Salário

Conquista sindical que na época foi duramente criticada, mas hoje é um direito de todos os trabalhadores com carteira assinada.

Também conhecido como "gratificação natalina", o acréscimo anual pode ser pago em parcela única ou dividido em até duas prestações.

Os funcionários têm até o dia 30 de novembro para receber a parcela única ou a primeira parcela.

Em caso de parcelamento, a segunda deve cair na conta até o dia 20 de dezembro. Caso o último dia do prazo caia no domingo ou em um feriado, o pagamento tem que ser antecipado.

Veja como os pagamentos podem ser feitos:

- Em parcela única até 30 de novembro;
- Parcelado em até duas vezes, sendo que a primeira até 30 de novembro, e a segunda até o dia 20 de dezembro.
- O pagamento feito em uma única parcela em dezembro é ilegal.

SINPOSBA defende o fim da Escala 6X1

O SINPOSBA é contra a escala 6x1, que está sobrecarregando trabalhadores e trabalhadoras em todo o Brasil. Esse modelo desumano impõe jornadas de até 44 horas semanais com apenas um dia de descanso, afetando a saúde e a qualidade de vida de toda a classe trabalhadora. Os trabalhadores estão cada vez mais sobrecarregados, tanto fisicamente quanto mentalmente. Vamos lutar por uma jornada de trabalho mais justa, sem redução de salários.

Com o recente avanço da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), que já alcançou as 171 assinaturas necessárias para ser protocolada na Câmara dos Deputados, a luta ganha



ainda mais força. A PEC propõe a escala 4x3, com quatro dias de trabalho e três dias de descanso, estabelecendo uma jornada máxima de oito horas diárias e 36 horas semanais.